



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS - RS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Número/Ano
0018/2017

Processo/Ano
007/2017

Data da
Lavatura
30/11/2017

Data de
Cálculo
30/11/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome
BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ
00000000108715

Inscrição Municipal
687

Telefone
(54) 3291-6700

Endereço:
R.PE.FEIJÓ, 423

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de **R\$ 18.270,68 (dezoito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)**, no período fiscalizado de 01/2013 até 12/2013.
OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO R\$

MULTA INFRAÇÃO: valor de R\$ 550,00, conforme Art. 196, inciso I, alínea a, do CTM.

Valor lançado	R\$ 17.720,68
Multa	R\$ 550,00
Total	R\$ 18.270,68

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria da Fazenda o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dia(s), contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo, conforme Código Tributário Municipal.

O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, com os acréscimos cabíveis.

Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

No exercício das funções deste(a) Fiscal de Obras e Tributos da Secretaria da Fazenda, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será entregue a autoridade administrativa competente.

Fiscal Tributário Municipal:

Matrícula nº:

Assinatura:

Vanessa de Castilhos - Fiscal de Obras e Tributos

10058

Vanessa Castilhos

APÊNDICES

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:

APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA

APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN

APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO

APÊNDICE IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Declaro-me cliente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.

Nome: Cleber Casarotto

RG/CPF: 2069178875

Cidade/Estado: São Marcos / RS

Data de Ciência: 23/11/17

Assinatura:

Telefone: 98133-9484

Cleber Casarotto
Gerente de Serviços - UN

☐ O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE

A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal